



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

## **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.**

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, TERCEIRA DO CORRENTE MÊS DE AGOSTO DE 2024. 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

**DIA 19 de agosto de 2024**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO A VEREADORA SIMONE QUE PROCEDA À LEITURA.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 200/2024 - Assunto:** *Indicamos ao Executivo que adeque em legislação as atribuições dos cargos em comissão de agente de crédito, chefe de obras e serviços municipais, coordenador de cultura, coordenador de esportes, coordenador de limpeza pública, coordenador de máquinas e veículos, coordenador de obras, coordenador municipal de transporte escolar e diretor de serviços de saúde, conforme apontado pelo Tribunal de Contas. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 201/2024 - Assunto:** *Indicamos para que a Prefeitura Municipal realize adequação de sala de aleitamento materno e local para acondicionamento do mesmo em todas as creches. Tal indicação se faz imperiosa conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado. Reiterado no relatório como descumprimento do estabelecido nos itens 2.29 e 9.2.3 da portaria 321 do Ministério da Saúde, de 1988, o art. 9º da Lei Federal nº8.069, de 1990, e o art. 1º da Lei Estadual nº 16.047 de 2015. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 202/2024 - Assunto:** *Indicamos para que a Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize adequação de pátio infantil em todas as creches do município. Tal indicação se faz imperiosa conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado. Reiterado no relatório contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação em seu parecer nº8 de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.1, a estrutura e características do prédio para abrigar uma creche, incluindo o parque infantil. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 203/2024 - Assunto:** *Indicamos para que a Prefeitura Municipal, em especial à Secretaria de Educação, realize adequação de laboratório de informática nas escolas de ensino fundamental do município. Tal indicação se faz imperiosa conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado. Reiterado no relatório contrariando o Parecer do Conselho Nacional de Educação em seu parecer nº8 de 2010, assunto que também é abordado na estratégia 6.3 e 7.15 da Lei Federal nº13.005 de 2014. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP. CEP: 18523-486

**Indicação Nº 204/2024 - Assunto:** Indicamos para que a Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize adequação AVCB (Alvará do Corpo de Bombeiros) das escolas municipais. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI

**Indicação Nº 205/2024 - Assunto:** Indicamos para que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria estratégica com demais departamentos, realize com frequência os reparos e manutenção nas escolas do município. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI

**Indicação Nº 206/2024 - Assunto:** Indicamos para que o Executivo Municipal, empenhado com todos seus departamentos, realizem a adequação de estratégias e publicidade para atingimento das ODSs, conforme acordos internacionais. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI

**Indicação Nº 207/2024 - Assunto:** Indicamos para que o Executivo Municipal, por meio do Departamento de Alimentação Escolar, planeje e não realize trocas de lanches por refeições, na merenda escolar de nossas crianças e adolescentes. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI

**Indicação Nº 208/2024 - Assunto:** Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente, a construção de uma calçada ou algo similar entre as ruas São Pedro e Rua Rouxinol. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo

**Indicação Nº 209/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente, a melhoria na iluminação da Estrada Vicinal Dela Torre, sentido Cerquilha /Jumirim. A presente proposição atende a pedidos de moradores e frequentadores do local, os quais informam que a estrada esta escura, trazendo insegurança, podendo ocorrer acidentes e vandalismo devido a escuridão. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI

**Indicação Nº 210/2024 - Assunto:** Indico ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que estude junto com as Secretarias de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a criação do projeto de arborização, em todas as escolas do Município, com árvores frutíferas (acerola, pitanga e jabuticaba) e incluir na grade curricular do Município aulas sobre educação Ambiental. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

**Indicação Nº 211/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao órgão competente, a viabilidade de criar um guia de arborização urbana no município. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

**Indicação Nº 212/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria de Obras, a possibilidade de construção de calçada com rampa de acesso na Praça Rogério Ivak Gastaldo, no bairro Di Napoli II, entre as ruas João Batista Taver, Divair Antônia Rodrigues Bertin e Domingos Modanezi. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

**Moção Nº 25/2024 - Assunto:** Apresentamos à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Protesto solidarizando-se com os funcionários, auxiliares de docentes e professores das escolas técnicas (ETECs), faculdades de tecnologia (FATECs) e Administração Central do Centro Paula Souza (CEETEPS), e apoiam o atendimento de suas reivindicações, apresentadas à instituição e ao governo do estado de São Paulo. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

**Moção Nº 26/2024 - Assunto:** Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Benedicto Santo Modenez (Ditão Modenez). É com profunda tristeza que nós vereadores da Câmara Municipal de Cerquillo, solidários com a família nesse momento infortúnio, apresentamos a "Moção de Pesar" como prova do nosso apreço. Que seja dada ciência desta deliberação a família do Sr Benedicto Santo Modenez. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

**Moção Nº 27/2024 - Assunto:** Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Stefani. É com profunda tristeza que nós vereadores da Câmara Municipal de Cerquillo, solidários com a família nesse momento infortúnio, apresentamos a "Moção de Pesar" como prova do nosso apreço. Que seja dada ciência desta deliberação a família do Sr. Nelson Stefan. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

**Moção Nº 28/2024 - Assunto:** O Vereador Germano Reis de Oliveira, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor, Valdomiro Luccheta (Coco). **Autoria:** GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

**Projeto de Lei Nº 19/2024 - Assunto:** Fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cerquillo a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo (Via Sacra) a ser realizada durante o período da semana santa. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE

**Projeto de Lei Nº 20/2024 - Assunto:** Fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cerquillo a primeira semana do mês de julho como destinada para realização da tradicional "Festa do Milho", realizada anualmente pela Paróquia São Benedito e Santa Teresinha. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
[www.cerquilha.leg.br](http://www.cerquilha.leg.br) • [imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br)  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486